



DECRETO Nº 326 , de 18 de setembro de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.365/2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1.365/2019, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária que se tornar insuficiente no decorrer do exercício, abaixo discriminada:

1 Câmara de Vereadores do Altinho

01 Poder Legislativo

0110 Corpo Deliberativo

011010 Corpo Deliberativo

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

01 031 0101 2002 0000 Manutenção das atividades administrativas da Câmara

Despesa: 31900000 Aplicações Diretas Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

1 Câmara de Vereadores do Altinho

01 Poder Legislativo

0110 Corpo Deliberativo

011010 Corpo Deliberativo

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

01 031 0101 1001 0000 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

Despesa: 44900000 Aplicações Diversas Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

1 Câmara de Vereadores do Altinho

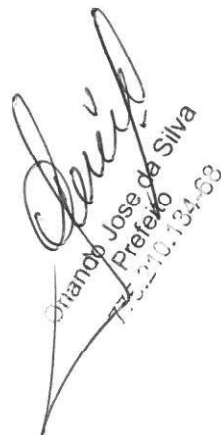
01 Poder Legislativo

0110 Corpo Deliberativo

011010 Corpo Deliberativo

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa


Orlando José da Silva
Prefeito
PE 01.031-03

01 031 0101 1002 0000 Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos para a Câmara

Despesa: 44900000 Aplicações Diversas Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 18 de setembro de 2020.


Orlando José da Silva
Prefeito
Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

